



# Prefeitura do Município de Apiaí

## Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL N º 005, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre a denominação de Travessa MARIA CARRIEL DA SILVA, a travessa que sai da Rua Tharcílio Pacheco de Carvalho, no distrito de Araçaíba”.

LUCIANO POLACZEK NETO, Prefeito Municipal de Apiaí, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Apiaí, aprovou e e sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Travessa **MARIA CARRIEL DA SILVA**, a travessa que sai da Rua Tharcílio Pacheco de Carvalho, logradouro sem nome, localizada no distrito de Araçaíba, neste município de Apiaí.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiaí/SP, 11 de abril de 2017.

**LUCIANO POLACZEK NETO**

**Prefeito Municipal**

Esta Lei teve origem do Projeto de Lei nº 009, de 09 de março de 2017 de autoria do Vereador Marins Cruz dos Santos.

### PUBLICAÇÃO

Ato publicado nesta Secretaria Municipal no mural local e no jornal O EXPRESSO  
Edição de 22/4/17 página 07

Secretaria de Administração PMA

CNPJ 46.634.242/0001-38

Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000

Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830

[www.apiai.sp.gov.br](http://www.apiai.sp.gov.br)